TERMO ADITIVO nº 55/22 de 19/12/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO nº 59/22 de 19/09/2022.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

LORISETE ZANELATTO, com endereço na Avenida Tupinambá, 1353, sala, centro, neste Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ nº 45.398.874/0001-87, neste ato representada por sua procuradora **ELIZETE ZANELATTO**, inscrita no CPF sob n.º 016..xxx.xxx-48, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,**

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência do contrato supra citado iniciando-se em 01 de Janeiro e término em 31 de Dezembro de 2023, ao preço vigente de 250,00(duzentos e cinquenta reais)mensais, totalizando para o exercício de 2023, R$ 3.000,00(três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 19 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ELIZETE ZANELATTO
Pela contratada

Fiscail deste aditivo:

Edson Gabriel: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B